



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 169 / 2023

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
2063/2023

DATA / HORA
03/07/2023 16:22:14

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implementar **O PROGRAMA DE INICIAÇÃO TURÍSTICA ESCOLAR NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em com o objetivo de oferecer aos alunos o contato inicial com o turismo, além de disponibilizar as informações no que tange ao potencial turístico do município e seus equipamentos, capacitando de forma gradativa a população local. A ministração de cursos e/ou palestras pela Secretaria de Turismo, seguindo o cronograma a ser implantado no horário curricular.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 de junho de 2.023.


Cleber Candido Silva
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 19ª sessão Ordinária
com 12 (doze) votos favoráveis,
0 (zero) votos contrários e
01 (um) abstenção
em 19/12/2023
CLÉBER CANDIDO SILVA

Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 258 – GP

Cajamar, 14 de dezembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 91/2023; 114/2023; 166/2023; 169/2023; 170/2023; 171/2023; 178/2023; 240/2023; 245/2023; de 255/2023 a 262/2023, e de 264/2023 a 288/2023, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

